



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 103/2025

**ATA DA 103<sup>a</sup> SESSÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, as|os Excelentíssimas|os Senhoras|es: Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); os Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Ausência justificada do Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (trabalhos correicionais). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 102<sup>a</sup> sessão.

**EXPEDIENTE:** Constou do seguinte:

**OFÍCIO Nº 491/2025–TRE/PRESI**, de 7 de novembro de 2025, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, dirigido a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo, integrante substituta da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Com meus cumprimentos, em atenção ao disposto no artigo 9º do Regimento Interno do TRE-PI, convoco Vossa Excelência para integrar a Corte deste Tribunal na Sessão Judiciária Ordinária por Videoconferência que ocorrerá em 10 de novembro de 2025, a partir das 14h, visto que o Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas estará afastado para participar da abertura da Correição de Eleitorado nos municípios que integram a 28<sup>a</sup> zona eleitoral (Picos/PI), e tendo em conta a existência de três processos que exigem quórum completo (itens 1, 2 e 3 da Pauta anexa).”

**JULGAMENTOS**

**PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600156-55.2025.6.18.0000.**

ORIGEM: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ (39ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DO TAPUIO/ PI).

**RELATOR: JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - AIJE 0600292-66.2024.6.18.0039 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - SANEAMENTO - PERÍCIA - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA

**EMBARGANTE: JOVELINO SOARES DA SILVA**

**ADVOGADO: LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301)**

**EMBARGADA (O/S):** MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI, E A FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

**AUTORIDADE COATORA:** JUÍZO DA 39ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600637-50.2024.6.18.0033.**

ORIGEM: CAXINGÓ/PI (33ª ZONA ELEITORAL – BURITI DOS LOPES/PI).

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - FRAUDE À COTA DE GÊNERO - SUBSTITUIÇÃO INTEMPESTIVA - PROCEDÊNCIA - NULIDADE DO DRAP - ANULAÇÃO DOS VOTOS - CASSAÇÃO DE DIPLOMAS - INELEGIBILIDADE

**RECORRENTE:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI E COLIGAÇÃO CAXINGÓ É DO POVO(PSD / SOLIDARIEDADE)

**ADVOGADA (O/S):** GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), GYSELLY NUNES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 21.612) E LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759)

**RECORRENTES:** CANDIDA DOS SANTOS FRANCO E CYBELE RODRIGUES DE CARVALHO

**ADVOGADA (O/S):** GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA (OAB/PI: 5.952), GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR (OAB/PI: 6.355), GYSELLY NUNES DE OLIVEIRA (OAB/PI: 21.612) E LUCAS FELIPE ALVES DA SILVA (OAB/PI: 17.759)

**RECORRIDA (O/S):** COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO Povo JUNTOS FAREMOS MAIS E PROGRESSISTAS - PP, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE CAXINGÓ/ PI

**ADVOGADA:** NEIVIANE RODRIGUES FIALHO LIMA (OAB/PI: 20.445)

**DECISÃO:** Julgamento adiado para a sessão de 11.11.2025, em razão da ausência justificada do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

## **RECURSO ELEITORAL N° 0600367-34.2024.6.18.0095.**

**ORIGEM:** VÁRZEA BRANCA/PI (95ª ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/ PI).

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - FRAUDE À CONTA DE GÊNERO – PROCEDÊNCIA

**RECORRENTES:** GEICIMAR SANTOS PEREIRA, VALVIO LOPES DOS SANTOS, ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, ATAÍDES DOS SANTOS ANTUNES, CLEYTON SILVA DA TRINDADE, SOLANGE COSTA SANTOS OLIVEIRA, SONARIA DOS SANTOS FERREIRA, NOÉ DOS REIS LIMA E FRANCISCO LINDOMAR DE OLIVEIRA SILVA

**ADVOGADO:** MATTHEUS RIBEIRO LOPES AMÉRICO (OAB/PI: 15.441)

**INTERESSADO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI

**ADVOGADO:** MATTHEUS RIBEIRO LOPES AMÉRICO (OAB/PI: 15.441)

**RECORRENTE:** MARCOS MARTINS DOS REIS

**ADVOGADO:** DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO (OAB/PI: 6.899)

**RECORRIDO:** MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA/PI

**ADVOGADO:** EROS SILVESTRE DA SILVA VILARINHO (OAB/PI: 7.976)

**DECISÃO:** Julgamento adiado pelo Relator para a sessão de 17.11.2025.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600158-20.2024.6.18.0013.**

**ORIGEM:** CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI).

**RELATOR:** JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - PROPAGANDA ANTECIPADA - ELEIÇÕES 2024 - PRÉ-CANDIDATO - PREFEITO - PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTO - PALAVRAS MÁGICAS - PEDIDO PROCEDENTE - SANÇÃO - MULTA

**RECORRENTE:** MANOEL OLIVEIRA GALVÃO

**ADVOGADOS:** PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO (OAB/PI: 2.402) E JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO (OAB/PI: 13.752)

**RECORRIDO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

**ADVOGADA (O/S):** LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290), ELENILZA DOS SANTOS SILVA (OAB/PI: 9.979) E LUIS ANGELO DE LIMA E SILVA (OAB/PI: 6.722)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO apenas para reduzir a multa ao patamar mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mantendo-se os demais termos da sentença, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada da Desembargadora Lucicleide Pereira Belo.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600355-96.2024.6.18.0005.**

ORIGEM: OEIRAS/PI (5<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL/PI).

**RELATOR: JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA NEGATIVA - FAKE NEWS - IMPROCEDÊNCIA

**RECORRENTE: COLIGAÇÃO AMAR E MUDAR OEIRAS, NOS INTERESSA MAIS!**

**ADVOGADO: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA (OAB/PI: 8.754)**

**RECORRIDO: MARCIEL DA SILVA BRUNO**

**ADVOGADA (O/S):KARINY MARIA OLIVEIRA TORRES (OAB/PI: 25.384) E ANTÔNIO ARÃO PRAÇA NETO – (OAB/PI: 24.317)**

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada da Desembargadora Lucicleide Pereira Belo.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600196-65.2024.6.18.0002.**

ORIGEM: TERESINA/PI (2<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL/PI).

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**RECORRENTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**

**ADVOGADO: DANIEL DE AGUIAR GONÇALVES (OAB/PI: 11.881)**

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR a preliminar arguida para aceitar os documentos juntados extemporaneamente apenas para o fim de eventualmente ajustar o montante do recolhimento ao erário, cuja apreciação será feita quando da análise do mérito, e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para afastar a sanção de devolução do valor de R\$ 10.000,00 ao Tesouro Nacional, tendo em vista a comprovação, ainda que tardia, das despesas efetuadas com recursos do FEFC, mantendo-se, no entanto, a desaprovação das contas de campanha prestadas por Carlos Alberto Pereira da Silva, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

Ausência ocasional e justificada da Desembargadora Lucicleide Pereira Belo.

**RECURSO ELEITORAL N° 0600325-29.2024.6.18.0048.**

ORIGEM: TANQUE DO PIAUÍ/PI (48ª ZONA ELEITORAL – ELESBÃO VELOSO/PI).

**RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - FAKE NEWS - PARCIAL PROCEDÊNCIA – MULTA

**RECORRENTES:** OSCAR NUNES DA COSTA E FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO

**ADVOGADA (O/S):** WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290)

**RECORRENTE:** JOELMA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA

**ADVOGADA (O/S):** WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290) E ANTÔNIA EDNA OLIVEIRA DA SILVA (OAB/PI: 13.677)

**RECORRENTE:** MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUSTOSA MENEZES

**ADVOGADA (O/S):** CLÓVIS MALAQUIAS DO NASCIMENTO (OAB/PI: 18.646)

**RECORRENTE:** FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/ PV) DE TANQUE DO PIAUÍ/PI

**RECORRIDA:** COLIGAÇÃO A VEZ É DE QUEM FEZ! [PP/MDB] DE TANQUE DO PIAUÍ/PI

**ADVOGADA(O/S):** FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO (OAB/PI: 7.757) E ISADORA DOMINIQUE SILVA PESSOA (OAB/PI: 25.972)

**TERCEIRO INTERESSADO:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ/PI

**ADVOGADA (O/S):** DIEGO SAMUEL GONÇALVES CUNHA (OAB/PI: 10.798), ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA (OAB/PI: 12.278), THAINÃ GONÇALVES DE SOUSA (OAB/PI: 15283) E DARLAN GONÇALVES CUNHA (OAB/PI: 19.274)

**TERCEIRO INTERESSADO:** RÁDIO VALE DO CANINDÉ LTDA

**ADVOGADO:** EDINARDO PINHEIRO MARTINS (OAB/PI: 12.358)

**TERCEIRO INTERESSADO:** JOSAFA TORRES PAIS LANDIM

**ADVOGADO:** LUAN CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 17.571)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pela recorrida, a advogada Isadora Dominique Silva Pessoa (OAB/PI: 25.972). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO a fim de: 1. afastar a multa aplicada a Oscar Nunes da Costa, Joelma Silva de Souza Oliveira e Maria de Fátima Ribeiro Lustosa Menezes; e 2. manter integralmente a condenação de Francisco Pereira da Silva Filho e da Federação Brasil da Esperança – FE Brasil, nos termos da sentença, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (Presidente); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Ausência ocasional e justificada da Desembargadora Lucicleide Pereiras Belo.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e oito minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 18/11/2025, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 18/11/2025, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002570109** e o código CRC **362CEF0A**.



--